

PORTARIA Nº 167/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4209, de 20/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1716/2026, Processo nº 251/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MARCOS ANTONIO NEVES**, matrícula nº 4091, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 18/01/2026 a 16/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral